



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2015

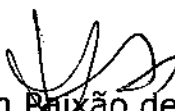
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:


Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional a servidora **ARIANNE GOMES VIANA**, Matrícula SIAPE 1870839, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, Padrão 302, para Classe E, Padrão 303, a partir de 15 de junho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de janeiro de 2015.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

ARQUIVE-SE

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 14 de 1 de 2015 EM 22 de 1 de 2015

ASSINATURA